



EDITAL Nº 001/2014- PPGSOF

Boa Vista, 17 de março de 2014.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL**, no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Artigo 31 do Regimento Interno do PPGSOF e, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o semestre 2014.1, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o Anexo II e, segundo o Cronograma em anexo (Anexo I).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no **período de 17 e 18 de março de 2014**, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras/CCH/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco CCH – Sala 41 - Boa Vista/RR – Fone: (95) 3623 – 4489 / E-mail: ppgsoufrr@ymail.com, ppgsouf@ufrr.br

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo III);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida à data da inscrição e original para conferência;
- d) Currículo *Lattes* atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo IV);



- e) Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Carta de Intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador (a) e com o (s) objetivo (s) da (s) disciplina (s) que almeja cursar. A carta de Intenções deverá ter, no máximo, duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso ate segunda ordem.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno Especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Cada candidato só poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas do Programa, conforme o inciso III do Art. 18 do Regimento Interno.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Currículos Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo *Lattes* do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos. O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo III deste Edital.

3.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) coerência e articulação das ideais;
- b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.



3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.

3.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;

b) A idade mais avançada do candidato.

3.5. A coordenação divulgará no sítio www.ufrr.br/ppgsf e no mural do PPGSOF o resultado final do processo seletivo.

3.6. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Campus do Paricarana, período letivo 2014.1, em data a ser divulgada no sítio www.ufrr.br/ppgsf.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.

4.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do www.ufrr.br/ppgsf.

4.3. É obrigação de o candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, no sítio www.ufrr.br/ppgsf ou outra fonte por ela indicada.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

4.5. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma ou quaisquer outras disciplinas no PPGSOF.


4.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.



4.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

4.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco), e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas pelo máximo de 02 (dois) períodos letivos, conforme consta no § 2º da alínea “d” do artigo 31º do Regimento do PPGSOF.

4.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGSOF/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.


Prof.ª Dr.ª Francilene dos Santos Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras
Portaria nº 005/12-PRPPG



ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	17/03/2014
Inscrições	17 e 18/03/2014
Homologação	19/03//2014
Seleção	19/03/2014
Resultado Final	20/03/2013
Matricula	21/03/2014



ANEXO II
OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2014.1 (ALUNO ESPECIAL)

DISCIPLINAS ELETIVAS (OPTATIVAS)						
<u>ELETIVAS PARA LINHA 1</u>						
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Nº. de Crédito Hora	Período	Dias da semana	Professor	Nº. de vagas
SFDE135	Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia	02 créditos (30 h)	20/03 a 15/05	Quinta-feira (8h às 12h)	Sandra M. Franco Buenafuente	01
SFDE155	Políticas Educacionais e Globalização na América Latina	02 créditos (30 h)	27/05 a 15/07	Terça-Feira (18h:30min às 21h:30min)	Edison Riuitiro Oyama	04
SFDE140	Geopolítica, meio ambiente e gestão do território na Amazônia.	02 créditos (30 h)	29/03 a 17/07	Quinta-Feira (8h às 12h)	Altiva Barbosa da Silva	04
SFDE160	Formulação e Avaliação de Políticas Públicas	02 créditos (30 h)	24/03 a 04/05	Segunda á Sexta- feira (18h às 22h)	Eloi Martins Senhoras	04
<u>ELETIVAS PARA LINHA 2</u>						
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Nº. de Crédito Hora	Período	Dias da semana	Professore	Nº. de vagas
SFDE275	Encontros Culturais: Contratos e Conversões	02 créditos (30 h)	17/03 a 12/05	Segunda-Feira (8h às 12h)	Alfredo Ferreira de Souza	06
SFDE290	Educação, Direitos Humanos e Interculturalidade na Amazônia.	02 créditos (30 h)	17/03 a 12/05	Segunda-Feira (14h às 18h)	Maxim Repetto	04



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL 2014.1

Nº da Inscrição: _____/2014.1

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone _____ E-mail: _____

Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras
Área de concentração:

- Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição (máximo de 02 disciplinas)
- () SFDE135 Desenvolvimento e Sustentabilidade na Amazônia
- () SFDE155 Políticas Educacionais e Globalização na América Latina
- () SFDE140 Geopolítica, meio ambiente e gestão do território na Amazônia.
- () SFDE160 Formulação e Avaliação de Políticas Públicas
- () SFDE275 Encontros Culturais: Contratos e Conversões
- () SFDE290 Educação, Direitos Humanos e Interculturalidade na Amazônia
- () SFDE235 Migração e Multiterritorialização: Espaço, identidade e política da diferença

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 001/2014-PPGSOF

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL 2014.1
(PROGRAMA PÓS- GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS)

Nº da Inscrição: _____/2014.1 CPF: _____

Nome: _____

Recebedor: _____ Data: ____ / ____ /2014



ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES
(últimos 03 anos)

Item	Pontos	Quantidade	Número de documentos	Total de pontos
TITULAÇÃO				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
Curso de aperfeiçoamento (200h/a)	1,0	01		
Curso de extensão (mínimo 40h/a)	0,5	04		
PRODUÇÃO TÉCNICA				
Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais).	0,5	10		
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,1	05		
Ministrante curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	02		
Participação em grupo PET (2 anos)	1,0	02		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
Participação em banca examinadora ou concurso	0,5	02		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	01		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Autoria de livros especializados	3,0	03		



Item	Pontos	Quantidade	Número de documentos	Total de pontos
Coautoria de livro especializado	2,0	02		
Organização / coordenação de livro	2,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado)	1,5	10		
Resumos publicados em Anais de evento científico	0,5	10		
Participação na elaboração de vídeo	0,5	02		
EXPERIÊNCIA EM ENSINO				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	1,0	05		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
Orientação de TCC (por orientação - ano)	0,5	04		
Orientação de Estágio	0,5	04		
DADOS COMPLEMENTARES				
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento.	3,0	03		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento.	1,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão.	0,5	04		
Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais	0,1	10		
Subtotal				
Pontuação Total Máxima				10,0